

EDITAL 02/2017 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRODUTOS BIOATIVOS

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 30 de agosto de 2017, o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Tecnologia de Produtos Bioativos (PPG-BTPB) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2018.

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Candidaturas ao Mestrado

1. **Ficha de inscrição na plataforma SIGA** (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. *Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;*
2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:
 1. **Ficha de Inscrição** gerada na plataforma SIGA;
 2. **RG** (não pode ser CNH);
 3. **CPF**;
 4. **Certidão de nascimento ou casamento**;
 5. **Aceite de orientação** de um(a) **orientador(a) credenciado(a) no Programa**, explicitando o aceite do candidato como orientando em caso de aprovação no exame;
 6. **Curriculum Lattes acompanhado dos documentos comprovantes**. Estrangeiros/as que não tenham CV Lattes devem apresentar o Curriculum **neste modelo**;
 7. **Diploma de graduação** (frente e verso) ou **declaração de que concluirá Curso Superior antes da matrícula**, atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação;
 8. **Histórico Escolar completo da Graduação**;
 9. **Projeto de Pesquisa** preparado conforme **normas da FAPESP**, compatível com o nível pretendido e acompanhado, quando couber, do termo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e/ou da Comissão de Ética no uso de Animais, ou do protocolo de submissão do projeto aos citados Comitês. O projeto de pesquisa deverá conter equipe científica.

2. Candidaturas ao Doutorado

1. Todos os documentos exigidos para a candidatura ao Mestrado;
2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:
 1. **Diploma de Mestre** ou **declaração do/a orientador/a em que conste que a defesa ocorrerá até a data da matrícula**, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado. *Somente serão aceitos os cursos de Mestrado reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3.*;
 2. **Histórico Escolar atualizado do Mestrado**, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado;
 3. **Comprovante de publicação ou submissão à publicação** de pelo menos um trabalho resultante do Mestrado, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado;
 4. **Exemplar da Dissertação de Mestrado**, caso tenha defendido Mestrado.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de nível superior ou apresentar declaração de que concluirá curso de nível superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins.
2. As inscrições estarão abertas no período de **01 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017**

1. As inscrições serão realizadas na plataforma **SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP)**;
2. A documentação comprobatória exigida deverá ser anexada, em formato PDF, na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>;

III. PROVAS

As provas serão realizadas no período de **27 de novembro a 05 de dezembro de 2017**, nas dependências do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Monteiro Lobato, 255, Bairro Barão Geraldo, Campinas, SP, Brasil.

Etapa	Nível	Data	Horário	Local
Prova de conhecimentos específicos	Mestrado e doutorado ¹	27/11/2017	9h-12h	Sala de defesa de tese
Prova de proficiência em língua inglesa	Mestrado e doutorado ²	27/11/2017	14h00-16h00	Sala de defesa de tese
Prova de arguição de projeto	Mestrado e Doutorado	04 e 05/12/2017	9h00-18h00	Sala de defesa de tese
Pontuação de currículo	Mestrado e Doutorado ³	-	-	-

¹ Exceto candidatos isentos, conforme item VI do presente edital “**VI. SOBRE DISPENSA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**”.

² Exceto candidatos isentos, conforme item V do presente edital “**V. SOBRE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS**”.

³ Não é presencial

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo, assegurando o ingresso de candidatos com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, consta de:

1. Prova de proficiência em língua inglesa: eliminatória, com nota mínima 5,0, com duração máxima de 2 horas, sendo permitido uso de dicionário inglês-português.

2. Prova de Conhecimentos Específicos: eliminatória, com nota mínima 5,0, com duração máxima de 3 horas, versando sobre conteúdos de três áreas do conhecimento:

(1) Elementos de Química;

(2) Biologia;

(3) Ciências farmacêuticas.

O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por uma área de conhecimento principal no momento da inscrição.

Serão **propostas 9 questões**, sendo 3 de cada área. O(a) candidato(a) responderá a **5 questões, sendo 3 da área principal e 2 escolhidas dentre as 6 questões das outras duas áreas.**

* **Conteúdo programático da Prova de Conhecimentos específicos**

3. Análise de Curriculum Lattes e Histórico Escolar: os itens a serem considerados na análise do currículo e sua respectiva pontuação estão disponíveis no Anexo I deste Edital

4. Prova de arguição: com apresentação do projeto de pesquisa entregue na inscrição ao Processo Seletivo.

As provas não serão públicas.

V. SOBRE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS:

Será dispensado(a) da Prova de Inglês o(a) candidato(a) que apresentar, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes itens:

a) certificado emitido por um dos seguintes órgãos: **IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6)** ou **TOEFL (pontuação mínima CBT-213 ou IBT-79)**.

b) proficiência em língua inglesa obtida durante curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação.

c) ser natural de país em que a língua oficial seja o inglês.

VI. SOBRE DISPENSA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Serão dispensados da Prova de Conhecimentos Específicos os(as) candidatos(as) que tenham obtido o título de Mestre(a), ou estejam regularmente matriculados(as), neste Programa de Pós-Graduação.

A critério exclusivo da Comissão do Programa de Pós-Graduação em BTPB, poderá ser dispensado também aquele candidato que tenha obtido o título de Mestre em outro Programa de Pós-Graduação de mesma formação que tenha conceito no mínimo 4 na CAPES.

Os candidatos interessados na dispensa deverão manifestar interesse por email, durante o período de inscrições, para avaliação da Comissão do Processo Seletivo.

VII. SOBRE A PROVA DE ARGUIÇÃO:

A Comissão Examinadora será indicada pela CPPG-BTPB e constituída por, no mínimo, 3 membros com titulação de Doutor. O(a) pretendente a orientador(a) não poderá fazer parte da Comissão Examinadora.

A apresentação oral inicial do(a) candidato(a) deverá ser feita em **até 20 minutos, na forma de diálogo com a Comissão Examinadora**. A Comissão Examinadora disporá de **até 20 minutos para a arguição** do(a) candidato(a) após sua apresentação inicial;

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova de conhecimentos específicos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
- c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
- d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

* **Conteúdo programático da Prova de Conhecimentos específicos**

Análise do projeto de pesquisa:

- a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Tecnologia de Produtos Bioativos
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência
- e) consistência da pesquisa proposta e pertinência em relação ao curso pretendido (Mestrado ou Doutorado), demonstração de conhecimento dos autores principais da área e contribuição para o avanço do conhecimento
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico
- g) atendimento das exigências de formatação e conteúdo

Proficiência em língua estrangeira: Para o Mestrado, a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o aluno possui nível de conhecimento na língua que lhe permita ler e entender textos em inglês. Para o Doutorado, tem como objetivo verificar a capacidade de interpretar textos e/ou redigir em inglês.

Análise e arguição do *Curriculum Lattes* (no caso de brasileiros) e ***Curriculum Vitae*** (no caso de estrangeiros) documentado do(a) candidato(a). Os itens a serem considerados na análise do currículo e sua respectiva pontuação estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

IX. PESOS E NOTAS

1. O(a) candidato(a) deverá obter nota mínima 5,0 nas provas de Conhecimento Específico, de Inglês e na média ponderada das notas das provas de conhecimento específico, títulos e de arguição para ser considerado(a) aprovado(a).

2. A classificação será feita pela média ponderada das notas obtidas em todas as etapas da seleção com exceção da prova de língua estrangeira, que não entra neste cálculo:

- Para o **Mestrado**, a prova de conhecimento específico terá o peso **0,50**; a prova de títulos (análise do currículo e histórico escolar) **0,30** e a prova de arguição **0,20**.

- Para o **Doutorado**, a prova de conhecimento específico terá o peso **0,50**; a prova de títulos (análise do currículo e histórico escolar) **0,30** e a prova de arguição com apresentação do projeto de pesquisa **0,20**. No caso de candidato(a) a Doutorado dispensado(a) da Prova de conhecimento específico, o peso para a Análise do currículo e histórico escolar será de **0,30** e para a Prova de arguição com apresentação de projeto de pesquisa será de **0,70**.

3. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, com exceção da prova de língua estrangeira, que não entra neste cálculo. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), com média ponderada geral 5,0 serão classificados(as), em ordem decrescente das notas finais e obedecido o número de vagas. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação na Prova de conhecimento específico, seguida da maior pontuação do *Curriculum Lattes* ou do *Curriculum Vitae*. O resultado do Processo Seletivo será divulgado em http://www.ib.unicamp.br/pos_btpb.

4. A Comissão do Programa designará a Comissão Examinadora, composta por orientadores do Programa, dentre eles o Coordenador ou seu Suplente, dando ciência à Comissão de Pós-Graduação do IB-UNICAMP. Ao final da Seleção, a Comissão Coordenação do Programa, deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação, o resultado da seleção.

X. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Tecnologia de Produtos Bioativos da UNICAMP até o dia 11/12/17.

XI. Interposição de recurso

O prazo para interposição de recurso é de três (03) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar e-mail à Comissão do Programa de Pós-Graduação (pgibsel@unicamp.br), indicando os motivos do recurso interposto.

XII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- São oferecidas neste Processo Seletivo 20 vagas para o curso de Mestrado e 20 vagas para o curso de Doutorado.
- A submissão ao Processo Seletivo de projetos de pesquisa que envolvam empresas com condições específicas para o desenvolvimento da dissertação ou tese deverá ser precedida de convênio específico com a Unicamp nos termos da [Resolução GR-040/2014](#), observadas todas as disposições dessa Resolução. A comprovação do atendimento da Resolução GR-040/2014 será exigida como condição para deferimento da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela CPPG-BTPB. Não há revisão de provas do Exame de Seleção.
- O ingresso no Programa de Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa e obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas, bem como dos orientadores junto às agências de fomento.
- As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser efetuadas no período determinado pelo Calendário Acadêmico da Universidade Estadual de Campinas, com o aceite do orientador. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação esteja incompleta ou com alguma irregularidade, sendo necessário apresentar, quando couber, o termo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e/ou da Comissão de Ética no uso de Animais, ou do protocolo de submissão do projeto aos citados Comitês. Não será efetivada a matrícula no Mestrado ou Doutorado sem apresentação do diploma de graduação devidamente registrado ou certificado de conclusão obtido em curso reconhecido pelo MEC. Ex-alunos de Programas de Pós-Graduação da Universidade, desligados sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovados no processo seletivo, terão seu reingresso considerado como "nova matrícula".
- O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá, no prazo máximo de doze (12) meses após a matrícula, comprovar proficiência em língua portuguesa (caso não seja a língua oficial de seu país de origem), por meio de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, sendo considerado proficiente aquele que atingiu pelo menos o nível Intermediário Superior, ou por meio de exame de proficiência em língua portuguesa elaborado pela CPPG-BTPB em que o candidato será considerado aprovado se obtiver média maior ou igual a 5,0.
- A realização da inscrição implica em total concordância do candidato com o presente edital.
- Os casos omissos serão apresentados à Coordenação da CPG/IB/UNICAMP.